



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

AUTGRAFO N 45/2024

Proposio : Projeto de Lei n 45/2024
Autoria : Executivo
Assunto : *Autoriza o Poder Executivo a realizar crdito adicional suplementar para reforo de dotao oramentria por anulao de ficha.*

A CMARA MUNICIPAL DE GUAR, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais;

APROVA:

Art. 1 Fica o Poder Executivo autorizado a realizar crdito adicional suplementar para reforo de dotao oramentria.

Art. 2 A autorizao referente aos crditos adicionais suplementares ter sua cobertura atravs de anulao de ficha de despesa, para aquisio de asfalto usinado a quente (aplicao a frio) para a manuteno do sistema virio do municpio.

ANULAR - Ficha n 472 – 02.09.08 – 17.512.0204.2035.0000 – 05

– Valor: 120.000,00

REFORAR – Ficha n 498 – 02.09.08 – 17.512.0204.2035.0000 – 05

– Valor: 120.000,00

Art. 3 Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

Cmara Municipal de Guar/SP, 07/05/2024.

Flvio Roberto Chaude
Presidente

Eduardo de Assis Matos
1 Secretrio

Roberto Dias
2 Secretrio